



PORTARIA Nº 521/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Advogada Brunelle Stedile de Assis – OAB/SC nº 49.557, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Litorânea – Subseção Brusque, desta forma, revoga-se a Portaria 1372/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de março de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente